

## 2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022.

A Prefeitura Municipal de Tutoia (MA), representada pelo seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão da quantidade de inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Simplificado 001/2022, resolveu retificar o cronograma, visto que o prazo de inscrições e divulgação do resultado presentes no primeiro edital de retificação 001/2022 de 12 de março de 2022, não será suficiente para a realização da análise dos títulos e experiências e incluir a cláusula 10.14 que trata do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.

Portanto, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

### 1. RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. Retifica-se o Anexo III do Edital 001/2022, de 09 de março de 2022, para alterar o Cronograma, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

ANEXO III – CRONOGRAMA	
ABERTURA	PREVISÃO
Publicação do Edital	09 de março de 2022.
Período de inscrição	11 e 14 de março de 2022.
Divulgação do resultado	25 de março de 2022.
Prazo para interposição de Recurso	28 e 30 de março de 2022.
Divulgação do resultado final	01 de abril de 2022.
Convocação para contratação	A partir do dia 04 de abril de 2022.

### 2. RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

2.1. Retifica-se o item 10. Das Disposições Finais do Edital 001/2022, de 09 de março de 2022, para incluir a cláusula 10.14:

“**10.14.** O processo seletivo regido por este Edital terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data da homologação do resultado final.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2022, de 09 de março de 2022, as quais são ratificadas.

Tutoia (MA), 18 de março de 2022.

*Raimundo Nonato Abraão Baquil*  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA (MA)**